

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O **Quinosan Laboratório Químico Ltda**, inscrito no CNPJ 01.784.926/0001-88, com sede no SIG Quadra 01 Lote 495,505 Loja 07 Edifício Barão do Rio Branco, Brasília/DF, neste ato representada por seu procurador Elias Divino Saba, doravante denominada **CONTRATADA** e o **Condomínio Quintas da Alvorada**, inscrito no CNPJ nº 38.049.888/0001-20, com sede Setor Habitacional São Bartolomeu-SHSB, Jardim Botânico, Sede Administrativa, Brasília-DF, por seu representante legal Luiz Tito Barbosa Bonvini, doravante denominado **CONTRATANTE**, em conformidade com o contrato de prestação dos serviços de Responsabilidade Técnica, tratamento, acompanhamento, coleta e análise microbiológica e físico-química da água, firmado em 08 de fevereiro de 2006, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os preços dos serviços constantes neste contrato serão reajustados da seguinte forma:

- Pelos serviços de **análise microbiológica e físico-química da água** em 7 pontos pagará o valor de **R\$ 1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais).
- Pelos serviços de venda dos **produtos químicos**, pagará o valor de **R\$ R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) por cada solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: este Termo Aditivo tem validade até 31 de dezembro de 2023.

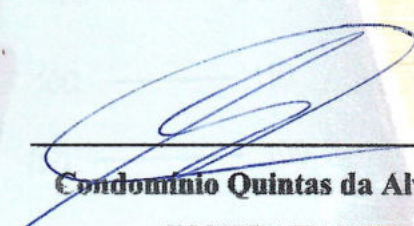


CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: pagamento será realizado através de Boleto Bancário juntamente com a emissão da Nota Fiscal com vencimento para o dia 15 de cada mês.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília / DF, 02 de Janeiro de 2023


Condomínio Quintas da Alvorada
CONTRATANTE
ELIAS DIVINO SABA
CRQ-XII Nº12100007
Quinosan Laboratório Químico
CONTRATADA